

# JORNAL

do Município de Jahu



# OFICIAL

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Ano XVIII Nº 1154B

de 02 de maio de 2024

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**JAHU**   
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





## SEÇÃO I

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 8.714, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.225.685,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	235	VALOR	R\$ 1.225.685,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.225.685,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), nos termos do inciso II, do artigo 6º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	1.225.685,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.225.685,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 29 de abril de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo





## Prefeitura do Município de Jahu

# EXPEDIENTE

**Secretaria das Administrações Regionais**

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

**Secretaria de Agricultura**

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Telefone: (14) 3624-5077

**Secretaria de Comunicação**

Telefone: (14) 3602-1815

**Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (14) 3602-4777

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação**

Telefone: (14) 3626-8429

**Secretaria de Economia e Finanças**

Telefone: (14) 3602-1742

**Secretaria de Educação**

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

**Secretaria de Esportes**

Telefone: (14) 3624-7004

**Gabinete do Prefeito**

Telefone: (14) 3602-1840

**Secretaria de Gestão Estratégica**

Telefone: (14) 3602-1774

**Secretaria de Governo**

Telefone: (14) 3602-1809

**Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico**

Telefone: (14) 3602-1803

**Secretaria de Igualdade Racial**

Telefone: (14) 3624-2718

**Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania**

Telefone: (14) 3602-1701

**Secretaria de Meio Ambiente**

Telefone: (14) 3602-2781

**Secretaria de Mobilidade Urbana**

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

**Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres**

Telefone: (14) 3624-7712

**Secretaria de Proteção e Defesa Civil**

Telefone: (14) 99855-3149

**Secretaria de Proteção e Direito dos Animais**

Telefone: (14) 3625-1165

**Secretaria de Saúde**

Telefone: (14) 3602-3777

**Secretaria de Transparência Pública**

Telefone: (14) 3602-1814

### Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida**